



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 57/2019

CIENTE
S.Sessões, 19/08/2019

Presidente

OBJETO: Projeto de Lei n° 39/2019, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de lei sob análise dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor destinado à manutenção da rede básica de saúde.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e atende às disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por último, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses da municipalidade.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de agosto de 2019.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | | |
|---|--------|--|
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente | APROVO | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente | APROVO | |
| EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro | APROVO | |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO | | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente | APROVO | |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente | APROVO | |
| ARMANDO PERAZZELLI Membro | APROVO | |

